



Comprovante de Publicação

Nº: 22626

Identificação: 4025/2014

Data/Hora Veiculação: 30/09/2014 17:07

Data Publicação :  
01/10/2014

Ato: DECRETO Nº 27.817/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMUR/SMSP (LEI Nº 2.764/2014)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 27.817/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 700.000,00 RUBRICA 4490610000 AÇÃO FONTE 0305 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 700.000,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 250.000,00 RUBRICA 3390390000 AÇÃO FONTE 0319 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações: ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 650.000,00 Decreto nº 27.817/2014 ? Pág. 2/2 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0005 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00 3390320000 0005 1.000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00 3390330000 0005 1.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 80.000,00 3390350000 0005 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390360000 0005 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 200.000,00 4490520000 0007 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 100.000,00 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 300.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390350000 0282 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4490520000 0298 1.000 3390300000 0303 1.000 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 45.000,00 200.000,00 55.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 5921/14 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.30 17:03:51 -0300